



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 1312021

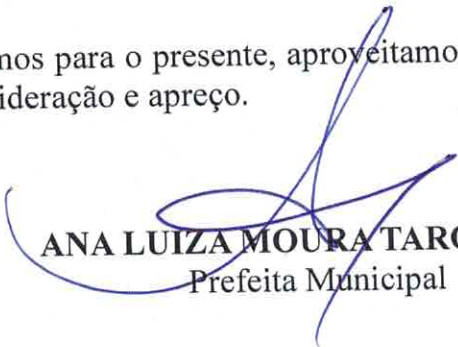
Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 01/2021-CSECOSAS DE 23/02/2021, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, informar que o médico que ocupa a função de **Médico Verificador de Óbitos** do município é o Dr. Danilo da Silva Soares, designado pela Portaria nº 112 de 18 de fevereiro de 2021, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 112

Em 18 de fevereiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Nº 5.305/2007 e conforme o Memorando nº 065/02/2021, da Secretaria Municipal de Saúde-RH,

RESOLVE que o “Médico Especialista em Orto Traumatologia- Padrão 11” - **DANILO DA SILVA SOARES** - mat. 507712 – acumulará a função de *Médico Verificador de Óbitos* – cfe art. 5º, da Lei 5.305/2007, a contar de 11 de fevereiro de 2021, fazendo jus à gratificação mensal de 55 URM's.

Sant'Ana do Livramento, 18 de fevereiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal



MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

RVG